

METALURGICA BUENO
Br 153 km 33 – Três Arroios- RS

Razão Social da Empresa		Emerson Bueno de Lima			
Nome Fantasia da Empresa		Metalúrgica Bueno			
CNPJ/CPF	44.888.492/0001-79	I.E			
Endereço	BR 153 KM 33			CEP	99725000
Fone	54-991556941	Fax	Pessoa Contato		Emerson
E-mail					
Município	Três Arroios			UF	RS

Pela presente, segue orçamento:

Reboque carroceria aberto um eixo para barco de comprimento de 3,80 e conforme especificações técnicas.

Valor: R\$ 8.480,00

Prazo de entrega: 15 dias.

Recebimento conforme empenho.

2ª Alteração Contratual
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA ATIVIDADE ECONOMICA
BUENO E BIAZI ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ/MF – 44.888.492/0001-79

NIRE: 43209293522

EMERSON BUENO DE LIMA de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13/03/1982, do comercio, com residência e domicílio em Três Arroios/RS, sito a Rua Santo Bergamin, nº 199 – Bairro Centro, CEP 99725-000, carteira de identidade n.º1077569745, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 811.440.750-68;

Único sócio da empresa **EMERSON BUENO DE LIMA**, com sede na Rodovia BR 153, KM 33, SN, Interior de Três Arroios/RS, CEP 99725-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 44.888.492/0001-79 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43209293522, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ATIVIDADE ECONOMICA

Cláusula 6ª – O objeto social da empresa passará a ter as seguintes atividades:

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Serviço de corte e dobra de metais;

Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios;

Instalação de outros equipamentos industriais;

Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Fabricação de estruturas metálicas;

Fabricação de esquadrias de metal.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A empresa, girará sob o nome empresarial de **EMERSON BUENO DE LIMA**, e terá sede Rodovia BR 153, KM 33, SN, Interior de Três Arroios/RS, CEP 99725-000.

Cláusula 2ª – A empresa tem por objeto social:

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Serviço de corte e dobra de metais;

Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios;

Instalação de outros equipamentos industriais;

Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Fabricação de estruturas metálicas;

Fabricação de esquadrias de metal.

Cláusula 3ª – A empresa Individual é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 17/01/2022.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integrada em moeda corrente nacional assim dividido entre sócios:

Emerson Bueno de Lima	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000 quotas	R\$ 40.000,00

Cláusula 5ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

Cláusula 6ª – A administração e o uso do nome empresarial cabem ao titular **EMERSON BUENO DE LIMA**, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, em cláusula específica ou em ato separado.

Cláusula 7ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da empresa o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao único sócio, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula 8ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 9ª - O único sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a empresa. Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a empresa continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso haja interesse.

Cláusula 11ª – A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do Titular de EMERSON BUENO DE LIMA, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da empresa, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E assim, o sócio assina este instrumento em 01 (uma) via.

Três Arroios/RS, 27 de Fevereiro de 2023.

EMERSON BUENO DE LIMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EMERSON BUENO DE LIMA**

CNPJ base: **44.888.492/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **33362264**
Autenticação: **43693055**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON BUENO DE LIMA
CNPJ: 44.888.492/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:19 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **E7BA.FA95.06C3.2615**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

Rua João Zahner, 155 - CENTRO - TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000005916

Contribuinte

EMERSON BUENO DE LIMA

Logradouro

Rod. BR 153

Bairro

Interior

Cidade

TRÊS ARROIOS

CPF/CNPJ

44.888.492/0001-79

Número Complemento

SN

CEP

99725000

UF

RS

*CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado, **NADA DEVE** ao erário público Municipal. A presente Certidão não servirá de prova contra cobranças de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Municipal.*

Emitida às 07:46:14 do dia 24/02/2025

Válida até 23/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 0689534D85EE1008

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON BUENO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.888.492/0001-79

Certidão nº: 9795515/2025

Expedição: 20/02/2025, às 16:04:39

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON BUENO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.888.492/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.888.492/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMERSON BUENO DE LIMA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA BUENO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR 153, KM 33	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 99.725-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO TRES ARROIOS	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBIAKI@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (54) 9155-6941
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **16:05:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.888.492/0001-79
Razão Social: BUENO E BIAZI ESTRUTURAS E INSTALACOES LTDA
Endereço: RUA SANTO BERGAMIN 199 APTO 01 / CENTRO / TRES ARROIOS / RS / 99725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022518295771076030

Informação obtida em 12/03/2025 14:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**